

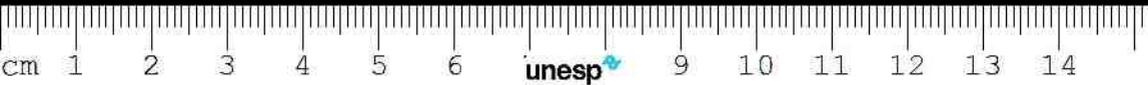
oppositos, que por isto queirão fazer opposição, e carga a mim, desejo, que V. S. seja servido, ou a que eu fique izento, ou ordem de V. S. para todo que se oppuzer as cobranças das rendas Reaes seja remettido a ordem de V. S., do contrario sempre vivo lembrado do que V. S. me recomendou, e de sempre observar.

Atê agora não tem ainda chegado os cavallos Reyunos, que bem falta me faz para melhor se facilitar o trabalho, até agora vão servindo com os meus. Snr., os Rendeiros das paçages não querem dar passagem, quando himos em diligencia do serviço sem que se lhe pague: eu duvido pagarlhes por andar na diligencia, que ando, ou algum camarada sem ordem de V. S. não saberei me determinar. Hê o que posso dar parte a V. S., que Deus guarde muitos annos. Registo de Itupeva 20 de Agosto de 1765. De V. S. humilde soldado *O sargento Jeronimo Dias Ribeiro*. Alexandre Luiz de Souza Menezes.

b—Ao Governador.

Illm.^o e Exm.^o Snr. Hontem q. se contarão 14 do corrente, cheguey a este Registo de Itap.^a, tendose-me pelo cam.^o noticiado q'. o descoberto do Rio pardo estava deserto por não fazer conta aos Minr.^{os} q'. p.^a elle tinhão entrado, por faltar o ouro; aresp.^{to} doq'. mediz o Sarg.^{to} Jeronymo Dias, terem sahido não tanto por esta cauza, como por não haver aly q.^m repartisse as terras, para oq'. se espera agora das geraes o Suprentendente, ou oseo substituto.

Daqui p.^a o d.^o descoberto não ha cam.^o; pelo q'. me he preciso hir buscallo quatro leguas antes do Arrayal do Emboque, oqual dista deste citio, tanto como daqui a essa cid.^e, e depois tenho de marchar por matto, e certão dezerto, treze dias, q'. tantos gastarão os do Emboque, q.^{do} forão tomar asua posse por p.^e das Geraes; pelo q'. e por falta de bestas p.^a levar o mantimento preciso p.^a aquelle deserto, escrevo ao cap.^m M.^{el} Roiz. de Ar.^o Belem, morador na freg.^a de Mogy guassú, p.^aq'. me mande sinco, ou seis homens frag.^{os}, fortes, mateyros, e caçadores, tanto p.^a desembaraçarem o cam.^o das



arvores q'. tenham cahido, como para fazerem algũa ponte, ou estiva q'. se precisar; e p.^a com caça, e mel me ajudarem a viver, e a toda a m.^a comitiva; e por q'. me diz o d.^o sargento, q'. deste Registo ao tal descoberto, serão quatro dias de viagem, fazendose o cam.^o por aqui, se VEx.^a for servido q'. seabra, o mandarey fazer.

Depois de chegar ao d.^o descoberto, darey p.^e a VEx.^a do q'. me acontecer, e sempre rogarey a Deos felicite, e g.^e a VEx.^a p.^a amparo dos seos humildes, e obedientes Subditos. Registo de Itap.^a 15 de Settr.^o de 1765. *Capitão Ignacio da Silva Costa.* D. Luiz Antonio de Souza.

c—Ao Commandante

Pelo que contêm a parte que Vm^{ce} me participa de 18 do corrente, sou sciente de haver chegado a esse Registo de Itapeva com bom successo, e esse Destacamento, e do seu contexto vejo se achar demorado té m.^a resolução sobre a abertura do caminho para as novas Minas, e Cabeceiras do Rio Pardo, que achando vm^{ce} não servir de desvio, e descaminho á extracção do Ouro, e menos aos direitos Reaes, que se devem pagar nesse Registo, Vm^{ce} porá toda a diligencia na factura do dito Caminho, fazendo que os povos mais visinhos, e a Camara do mesmo Districto concorrão para o bom exito desta diligencia; e ainda que as noticias que correm de que o descoberto será de lemitação, comtudo he m.^{to} conveniente se venha no conhecimento que a extenção deste Governo passa além do d.^o Descoberto, e sempre de qualquer acontecimento, e movim^{tos} que se fação por parte das Geraes, Vm^{ce} me hirá dando a saber de tudo o que houver a esse respyto. Deos g.^e a Vm^{ce}. Santos 29 de Setb.^o de 1765. *D. Luiz Antonio de Souza.* Sur. Cap^m Ignacio da Silva Costa.